



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2018 RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, por meio do presente edital, faz saber, que retifica o edital do Processo Seletivo nº 02/2018, conforme especificado a seguir:

No Anexo II – Conteúdo Programático:

Para o cargo de Apontador de Campo – Ilha de Búzios, leia como segue e não como constou:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros. Adição e Subtração. Problemas envolvendo uma das duas operações. Noções de Conjunto. Noções de Grandeza (maior, menor e igual; alto e baixo; largo, grosso, fino, curto e comprido). Sequência de Números.

Para o cargo de Técnico de Campo, leia como segue e não como constou:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de armazenamento de dados: arquivos, pastas, programas; MS Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook (Versão 2007 e/ou versão atualizada); conceitos básicos e características do sistema operacional Windows; conceitos e modos de utilização de ferramentas Internet Explorer; conceitos básicos de segurança da Informação com foco no comportamento do usuário.

Para o cargo de Supervisor Técnico, leia como segue e não como constou:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de armazenamento de dados: arquivos, pastas, programas; MS Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook (Versão 2007 e/ou versão atualizada); conceitos básicos e características do sistema operacional Windows; conceitos e modos de utilização de ferramentas Internet Explorer; conceitos básicos de segurança da Informação com foco no comportamento do usuário.

Para os cargos de Visitador Social e Articulador Local – Ilha de Vitória, leia como segue e não como constou:

LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE VISITADOR SOCIAL E ARTICULADOR LOCAL – ILHA DE VITÓRIA: Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE VISITADOR SOCIAL E ARTICULADOR LOCAL – ILHA DE VITÓRIA: Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL: Noções básicas de armazenamento de dados: arquivos, pastas, programas; MS Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook (Versão 2007 e/ou versão atualizada); conceitos básicos e características do sistema operacional Windows; conceitos e modos de utilização de ferramentas Internet Explorer; conceitos básicos de segurança da Informação com foco no comportamento do usuário.

ATUALIDADES PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional, veiculados nos últimos seis meses anteriores à data da prova.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL: Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 101, caput, incisos VII e VIII, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm; Decreto nº 8.869 de 5 outubro de 2016- que institui o Programa Criança Feliz. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8869.htm; Resolução nº 19-2016- CNAS- Institui o programa Primeira Infância no SUAS. Disponível em:

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/crianca_feliz/CNAS_2016_019_24112016_Institui_Programa_Primeira_Infancia_SUAS.pdf; Guia para visita domiciliar. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Guia%20para%20Visita%20Domiciliar%20-%20Programa%20Crian%C3%A7a%20Feliz%20-%202011-06-2017.pdf; A intersetorialidade na visita domiciliar. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/A_intersetorialidade_na_visita_domiciliar.pdf

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Ilhabela, 22 de maio de 2018.

Comissão do Processo Seletivo